ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA
GABINETE TÉCNICO

FUTSAL

- MISTO –

TRAQUINAS

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA
E
FORMA DE DISPUTA

2019 / 2020

OBJETIVOS

1º) Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futsal em crianças 7/8 anos, de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade;

2º) Contribuir pedagógicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças;

3º) Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futsal.

8 CLUBES PARTICIPANTES (8 NÚCLEOS)

ATALHADA FUTEBOL CLUBE (1 NÚCLEO)
CLUBE DESPORTIVO JUVENTUDE CANDELÁRIA (1 NÚCLEO)
CLUBE DESPORTIVO RABO PEIXE (1 NÚCLEO)
CLUBE NC (1 NÚCLEO)
FAZENDA SPORT CLUBE (1 NÚCLEO)
GRUPO DESPORTIVO SÃO VICENTE FERREIRA (1 NÚCLEO)
MAIA CLUBE DOS AÇORES (1 NÚCLEO)
REMÉDIOS SPORT CLUBE AÇORES (1 NÚCLEO)

ORGANIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futebol no escalão de Traquinas é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
3. Ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio, compete:

   - Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo permaneçam no pavilhão apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Atletas, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização).
   - Reunir com os responsáveis de cada Clube para, receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações.
   - Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a

duração de 10 minutos para a realização de jogos em simultâneo.

- Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito.

- Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio.

- Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio.

- Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.

4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:

- Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor.

- Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio.

- Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 10 minutos de cada jogo ou apenas 5 minutos no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes.

- Serem portadores de bolas e coletes.

- Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade.

5. Os jogos decorrem em mini campos com as dimensões aproximadas de 15 m x 10 m, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. As balizas são definidas por dois pinos à distância de 3 metros (ou mini balizas), sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.

6. Os jogos, na forma Gr+3x3+Gr, são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futsal em vigor. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.

7. Os Atletas de cada Clube obrigatoriamente deverão apresentar-se adequadamente equipados e com camisola de cor idêntica. No caso das duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Atletas da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem os seus coletes.

8. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.

9. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde é da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.

10. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final. O Convívio decorrerá das 14H00 às 16H00. Neste, será ou não possível que todas as equipas joguem contra todas.

CRONOGRAMA DOS CONVÍVIOS

DATAS	HORÁRIO	LOCAL REALIZAÇÃO	CLUBE RESPONSÁVEL ORGANIZAÇÃO
26/10/19 (sábado)	14H00 / 16H00	Escola Básica Integrada Rabo Peixe	Clube Desportivo Rabo Peixe
07/12/19 (sábado)	14H00 / 16H00	Pavilhão Desportivo São Vicente Ferreira	Grupo Desportivo São Vicente Ferreira
14/12/19 (sábado)	14H00 / 16H00	Escola Básica Integrada Maia	Maia Clube Açores
25/01/20 (sábado)	14H00 / 16H00	Pavilhão Desportivo Remédios	Remédios Sport Clube Açores
29/02/20 (sábado)	14H00 / 16H00	Escola Básica Integrada Rabo Peixe	Clube Desportivo Rabo Peixe
28/03/20 (sábado)	14H00 / 16H00	Pavilhão Desportivo São Vicente Ferreira	Grupo Desportivo São Vicente Ferreira
25/04/20 (sábado)	14H00 / 16H00	Escola Básica Integrada Maia	Maia Clube Açores
30/05/20 (sábado)	14H00 / 16H00	Pavilhão Desportivo Remédios	Remédios Sport Clube Açores

CONTATOS DE RESPONSÁVEIS

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA

- Rogério Barroso // 918 703 798 // rogerio.barroso@sapo.pt

ATALHADA F. C.

- Atalhada F. C. // atalhada fc@gmail.com
- André Lopes // 912 997 178 // lopesjoaquim12@gmail.com
- Natércia Pereira // 911 706 015 // natercia.pereira@bensaude.pt

C. D. J. CANDELÁRIA

- C. D. J. Candelária // cdjcandelaria@sapo.pt
- Sérgio Roías // 918 977 830 // sergio_marreta@hotmail.com
- Hugo Roias // 918 639 560 // hugo_roias@hotmail.com

C. D. RABO PEIXE

- C. D. Rabo Peixe // futebol.cdrabopeixe@gmail.com
- João Luis Vieira // 968 774 529 // jlv3@sapo.pt
- Paulo Tavares // 910 075 099 // gogatavares@gmail.com

CLUBE NC

- Clube NC // clubenc@gmail.com
- Octávio Fragata // 913 033 084 // henriquefragata87@gmail.com
- Ruben Teixeira // 916197 733 // rubenteixeira89@gmail.com

FAZENDA S.C.

- Fazenda SC // fazendasportclube@sapo.pt
- Rui César // 913 061 101 // ruicesar27@sapo.pt
- Ruben Teixeira // 913 380 870 // teixeiraruben@hotmail.com

G. D. SÃO VICENTE F.

- G. D. São Vicente F. // gdsaovicenteferreira1987@gmail.com
- Rui Rosa /// 919 528 207 // r.trinta@hotmail.com
- Hélio Cabral // 963 078 871 // helio_cabral@sapo.pt

MAIA C.A.

- Maia C. A. // maiaclubedosacores@gmail.com
- Luis Carvalho // 919 905 203 // luis.carvalho@hotmail.com
- Ruben Araújo // 963 933 655 // rubenfariaaraujo@gmail.com

REMÉDIOS S. C. A.

- Remédios S. C. A. // remediosclube@gmail.com
- António Frazão // 962 189 066 // antonioarrudafrazao@gmail.com
- Tiago Soares // 919 795 685 // axores@gmail.com

CONVÍVIO DE TRAQUINAS
FICHA DE PARTICIPAÇÃO

NOME DO CLUBE _____ CÓDIGO [ ]

CAMPO _____ DATA [ ][ ] / [ ][ ] / 2 0 [ ][ ] HORÁRIO [ ] / [ ]

O TÉCNICO _____ O DIRETOR _____

CONVÍVIO DE TRAQUINAS
FICHA DE ORGANIZAÇÃO

NOME DO CLUBE _____ CÓDIGO [ ]

CAMPO _____ DATA [ ][ ] / [ ][ ] / 2 0 [ ][ ] HORÁRIO [ ] / [ ]

Nº TOTAL DE JOGOS REALIZADOS / OCORRÊNCIAS / APRECIAÇÃO GLOBAL

O RESPONSÁVEL

_____